



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1709 DE 29 DE abril DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P6570/14-95.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 3395/2014 – GR/UFC, de 10 de setembro de 2014, publicada em 12 de setembro de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 3884/2014 – GR/UFC, de 14 de outubro de 2014, publicada em 14 de outubro de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para ultimização dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2015-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
VICE-REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 29 / 04 / 15



Assinado